



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1507



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

PORTARIA Nº-02/2025-JRS
DATA- 28/08/2025.

-Exonera por falecimento-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Franker Aparecido Sincero dos Reis**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve:

-EXONERAR-

Art. 1º- Fica exonerada por falecimento a senhora EVA MARIA SINCERO, inscrita no CPF/MF- 005.xxx.xxxx-xx matricula nº- 800864 cargo **Pensionista**, ocorrido em 26/08/25.

At.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 28 de agosto de 2025.

Franker Aparecido Sincero dos Reis
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 28 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1507



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF-06.973.261/0001-74

PORTARIA Nº-03/2025-JRS
DATA- 28/08/2025.

-Exonera por falecimento-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Franker Aparecido Sincero do Reis**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, resolve:

-EXONERAR-

Art. 1º- Fica exonerada por falecimento a senhora EVA MARIA SINCERO, inscrita no CPF/MF- 005.xxx.xxxx-xx matricula nº- 801002 cargo **Aposentada**, ocorrido em 26/08/25.

At.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/08/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 28 de agosto de 2025.

Franker Aparecido Sincero dos Reis
PRESIDENTE